

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nº.º 02241 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,  
Base Art.no 4 LM No.2277 de 11/2000, alterada LM No.2335 13/08/2001

D E C R E T A

Art.1º - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 25.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGÃO.....	06 - SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE.....	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PLANAL.....	13 - SAUDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA.....	75 - SAUDE	
SUB-PROGRAMA.....	420 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
PROJETO/ATIVIDADE.....	2059 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO	
ELEMENTO.....	311101 - Vencimentos Vantagens Fixas	25.000,00
	VALOR GERAL.:	25.000,00

Art.2º - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGÃO.....	06 - SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE.....	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PLANAL.....	13 - SAUDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA.....	75 - SAUDE	
SUB-PROGRAMA.....	420 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
PROJETO/ATIVIDADE.....	1025 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL	
ELEMENTO.....	411000 - Obras e Instalacoes	25.000,00
	VALOR GERAL.:	25.000,00

Art.3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em  
vigor na data de sua assinatura.

CABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 26 de NOVEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -  
Prefeito Municipal